



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 49/2010, DE 01 DE MARÇO DE 2010

Concede férias para servidor público.

A senhora Giseli Maria Forteski Dranka, Secretária de Administração, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto 37/2009, de 23 de janeiro de 2009, considerando ainda o disposto no Título III, Capítulo III da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias, no período de 01 de março a 30 de março de 2010, ao empregado público **Antonio Carlos Laibida**, portador da cédula de identidade civil RG nº 5.703.250-2/PR, ocupante do emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 01 de março de 2010.

Registre-se e

Publique-se.

Giseli Maria Forteski Dranka
Secretária de Administração